PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

EMENDA IMPOSITIVA Nº_____2024.

Ao P.L. da LOA 2024.

Emenda ao Projeto de Lei LOA 2024 o qual estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025 no município de Ilhéus.

A câmara municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgância do municipio a presente Emenda Impositiva ao projeto de lei LOA/2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025.

Art 1º- Fica incluida na execução financeira disposta no **P.L. LOA/2024**, a seguinte programação para as ações na área de **INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**.

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Municipio de Ihéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Ilhéus, cod 17001, da seguinte ação, para praça da Rua epitácio Pessoa, Bairro Alto São Sebastião, no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo V, codigo 3.3.0.0.00.00.00 especificação Infraestrutura Urtbana.

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja atender á solicitação dos moradores da localidade supramencionada, que há vários anos reivindicam o pleito, em razão do péssimo da praça a qual encontram-se deteriorada, péssima condição de trafegabilidade, com váios buracos, ficando o equipamento de lazer obsoleto, com total falta de infraestrutura adequada para que os moradores possam usufruir.

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador Republicanos

Digitalizado com CamScanner